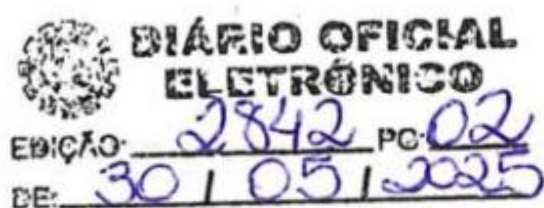




MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 209, DE 30 DE MAIO DE 2025.



Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Educação – CME/Itaipulândia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAIPULÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o disposto na Lei Municipal nº 1.564, de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação do Município de Itaipulândia, resolve e,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.564, de 2016, os representantes a seguir denominados:

I. REPRESENTANTES DE LIVRE ESCOLHA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Titulares:

Adinha Mohr
Eliane Viana
Odete Maria Beuren

b) Suplentes:

Angela Adriana dos Santos Schaeffer
Dalila Natalia Costa da Luz
Ângela Maria Andrek

II. REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL:

- a) **Titular:** Josiane Vanessa Mohr
b) **Suplente:** Arli frey

III. REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a) **Titular:** Fernanda Angelica Tozo Bayerle
b) **Suplente:** Solange Mahl



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

IV. **REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DO MUNICÍPIO:**

- a) **Titular:** Celso Sidnei Balzan
- b) **Suplente:** Rodrigo Limberger

V. **REPRESENTANTE DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS:**

- a) **Titular:** Janice Maria Holz
- b) **Suplente:** Tatiana Scharad

VI. **REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:**

- a) **Titular:** Larissa Kelly Pinheiro Manteufel
- b) **Suplente:** Márcia Besing

VII. **REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:**

- a) **Titular:** Mariana Dias Monteiro
- b) **Suplente:** Milena Lenz

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogados o Decreto nº 147, 04 de julho de 2022 e Decreto nº 233, de 23 de agosto de 2023.

Itaipulândia, Estado do Paraná, 30 de maio de 2025.

Lindolfo Martins Rui
Prefeito Municipal

Mariana Dias Monteiro
Secretária Interina de Educação



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento **DECRETO Nº 209 - Conselho Municipal Educação - CME.pdf** foi assinado eletronicamente através do Printer Flow. Verifique as assinaturas em

https://itaipulandia.printercloud.com.br/signatures/eyJhbGciOiJIUzI1NiJ9.eyJ0YXNrljoyNjk1NTh9.tUqnQXKn2R6eC5YqShGpyLMraXuH_tkgVOsKBuP6WNc

ou escaneie o qr code ao lado.

Lista de assinantes

Assinado por: **LINDOLFO MARTINS RUI**, em 30/05/2025 às 13:18:17.

Código de verificação: 553d1f92-863f-487c-96a4-48d025bf26a5

Assinado por: **MARIANA DIAS MONTEIRO**, em 30/05/2025 às 13:46:32.

Código de verificação: f4c17706-f728-43a1-92ab-ddf8245230f9



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº: 236, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.